



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 09/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

Data: 25 de outubro de 2023

Os Vereadores que integram a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, no uso de suas atribuições legais, passam a deliberar, utilizando a plataforma eletrônica disponível no Whatsapp, sobre os seguintes Projetos de Lei em trâmite nesta Comissão: Projeto de Lei nº 33/2023, do Legislativo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para implementação de políticas públicas de estímulo, incentivo, promoção e apoio à mulher empreendedora, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon - - o Relator apresentou o Parecer nº 11/2023, declarando posicionamento favorável ao referido Projeto. Logo após, o Presidente desta Comissão, manifestou seu posicionamento favorável, assim como o Vereador Membro, que também anunciou seu voto favorável, culminando na APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE do referido Projeto nesta Comissão. Na sequência, foi analisado o inteiro teor do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, do Legislativo Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana, denominado "IPTU Verde", que estabelece o desconto progressivo no IPTU de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental e eficiência energética – o Relator apresentou o Parecer nº 12/2023, manifestando posicionamento favorável ao referido Projeto, sendo acompanhado no voto tanto pelo Presidente quanto pelo Membro desta Comissão, Vereadores Rafael Heinrich e Valdecir Schons (Paleta), respectivamente, culminando na APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

RAFAEL HEINRICH
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

VALDECIR SCHONS
Membro